



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 10/25, DE 08 DE MAIO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o "Período de Antes da Ordem do Dia", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, deu nota que não compareceu igualmente a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal, não tendo a mesma justificado a sua ausência.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos ao Sr. Vice-Presidente, aos Senhores Vereadores e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.

Iniciou a sua intervenção dando nota que no dia 28 de abril ocorreu um “apagão” generalizado, por falha da energia elétrica em todo o País e em Espanha, sendo que desde a primeira hora em que foi verificada a dimensão do problema, foram ativados os procedimentos necessários para minimizar os efeitos e impactos, tendo-se de imediato convocado uma reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, órgão de apoio municipal à Autoridade Municipal de Proteção Civil, que solicitou a presença de todos os Presidentes de Junta / União de Freguesias e de várias Entidades locais, nomeadamente a Coordenadora de Centro de Saúde, Bombeiros, GNR, Agrupamento de Escolas, Águas do Planalto, E-redes, bem como outros elementos responsáveis dos serviços externos da Câmara Municipal, com o objetivo de fazer o ponto de situação e encontrar respostas céleres para os problemas e constrangimentos identificados, tendo sido ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Mais referiu que logo após ter acontecido o apagão, foi de imediato efetuado um levantamento de necessidades e a sinalização de vários geradores para apoio a infraestruturas críticas, num trabalho articulado que envolveu não só a Proteção Civil Municipal, mas também os Serviços de Ação Social e as Corporações dos Bombeiros Voluntários, para prevenir a ocorrência de situações graves. Nesta primeira fase foram contactados o Centro de Saúde, cuja Senhora Coordenadora, Dra. Ana Silva, informou que estava tudo a funcionar dentro do plano de contingência desta estrutura, tendo em consideração que possuíam gerador, nas IPSS's foi feito o levantamento das Instituições que tinham equipamentos de geração de energia ou necessitavam dos mesmos para que o bem-estar dos seus utentes estivesse assegurado e junto das quais foram instalados geradores, confirmando-se



CÂMARA MUNICIPAL

que ambas as Corporações de Bombeiros estavam dotadas de geradores que garantiam o funcionamento do quartel e das suas comunicações. O Senhor Presidente referiu que a nota positiva foi que estariam preparados para enfrentar ou minimizar os impactos deste apagão de uma forma bastante resiliente, a nota negativa é que não podia deixar também de manifestar, o lamento pelo facto de não ter existido qualquer contacto por parte dos serviços ou entidades distritais e nacionais para questionar o ponto de situação e colaborar na resolução das questões. Neste sentido, foi efetuada a sensibilização junto de algumas instituições que têm a seu cargo pessoas, entre as quais empresas, mas sobretudo as IPSS's, sendo que também os seus responsáveis terão de acelerar alguns procedimentos para ganhar mais resiliência à ocorrência de fenómenos extremos, como é o caso.

Registou também o Senhor Presidente, apesar da Senhora Vereadora ter assumido essa tarefa, de perceberem que dentro daquilo que foi uma gestão global de toda esta crise, as Escolas, nomeadamente a escola pública, naquilo que é a capacidade de perceber que têm que ser tomadas decisões imediatas em situações excecionais.

Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente parabenizou os Colaboradores do Município e todos os que estiveram com o propósito de ajudar e perceber também que é preciso ter uma capacidade de resposta mais robusta quando está em causa o bem-estar e a segurança das populações. Agradeceu também a todos os agentes de proteção civil e felicitou, acima de tudo, os Tabuenses, pelo seu comportamento responsável. Concluiu referindo que não se registou nenhuma questão de maior escala, porque houve uma reação atempada e pró-ativa por parte do Município, dando o exemplo da sensibilização junto das gasoleiras para terem sistemas de redundância pois é incompreensível que quando falta a eletricidade, ficam sem poder retirar combustível e é importante terem consciência dos seus efeitos, sendo que este dia foi também um momento de aprendizagem para o futuro.

Dando continuidade à intervenção, informou que foi assinado a auto de consignação da reabilitação da antiga Escola de Covelo, para a criação de habitação



CÂMARA MUNICIPAL

a custos acessíveis, estando a situação da Escola da Moita da Serra já resolvida, e a de Vila Nova da Oliveirinha que também já entrou em obra. A Escola do Covelo envolve um investimento de 222 mil euros, adjudicado à Empresa Mendes L.A..

De seguida, o Senhor Presidente deu nota que Tábua (re)validou a distinção da Bandeira Azul atribuída à Praia Fluvial da Ronqueira, informando que é o quarto ano consecutivo em que a mesma é concedida, sendo que após cinco anos consecutivos estão reunidas as condições para ser atribuída a Bandeira Qualidade Ouro da Querqus, consolidando aquilo que também é a qualidade da infraestrutura turística.

No âmbito do Desporto, o Senhor Presidente parabenizou o dinamismo no âmbito das múltiplas atividades desportivas, referindo-se ao evento de dança acolhido pelo Centro Cultural de Tábua, que evidencia a co-existência de vários projetos que vão envolvendo jovens e menos jovens noutras atividades, referindo seguidamente que o Senhor Vice-Presidente esteve na Oficina Artes de Palco - Percelada e que a estratégia desta Autarquia passa por divulgar não só o Centro Cultural, mas também uma calendarização específica para dinamizar outras infraestruturas municipais, parabenizando o público que tem vindo a aderir com elevada participação, a iniciativas culturais descentralizadas.

Relativamente às comemorações do 25 de Abril e a homenagem promovida aos Presidentes da Junta de Freguesia eleitos desde 1976, o Senhor Presidente reforçou que foi uma cerimónia bastante digna e com elevado significado democrático. Lamentou o facto de, na última Assembleia, ter-se levantado uma questão por um filho de um Autarca, que não desempenhou as funções de Presidente de Junta, pois das pesquisas efetuadas nas atas da respetiva Junta de Freguesia, verifica-se que nunca tomou posse enquanto tal. Foram identificados todos os Presidentes de Junta eleitos nas várias eleições, tendo esse procedimento sido validado posteriormente pelas respetivas Juntas de Freguesia para confirmação dos nomes e introdução de eventuais correções, após o que se iniciaram os



CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos para contactar os próprios ou os familiares no caso de já terem falecido.

Prosseguindo, deu nota que no dia 27 de abril, esteve no Encontro das Cruzes, iniciativa de cariz religioso que simboliza a ligação entre a Freguesia de Currelos, no Concelho do Carregal de Sal e a Freguesia da Póvoa de Midões em Tábua, numa tradição que importa preservar e valorizar. Aproveitou este facto para salientar que os 2 Municípios estão a desenvolver esforços para estudar o estado em que se encontra a ponte que liga os dois Concelhos, em termos estruturais, para que depois possam tomar outras decisões, tendo em consideração que ainda não está confirmado quem é a Entidade proprietária daquela infraestrutura e responsável pela sua manutenção.

Sobre a festa de São Geraldo, comentou que é preciso reconhecer o esforço de valorização das tradições do Concelho, nomeadamente as mais ligadas ao Mundo Rural, e pela primeira vez, a ANCOSE, que tem vindo a apoiar eventos desta natureza, designadamente os ligados aos pastores, irá apoiar os pastores que fazem parte desta festa e aí conduzem os seus rebanhos até à Capela, com a oferta de um vale de 100 euros a cada um, traduzido em produto que poderão levantar na Associação, pelo que importa reconhecer e agradecer também esta iniciativa da ANCOSE neste processo, bem como a identificação dos pastores por parte da Associação de São Geraldo.

Referiu que o Senhor Vereador David Pinto esteve também em representação da Câmara no evento da Gala de Figueira TV, em que o Município foi reconhecido com a atribuição de um galardão ao evento "Tábua de Queijo e Sabores da Beira" na Categoria Evento Território.

O Senhor Presidente valorizou também outras iniciativas que se realizaram no Concelho, como o Passeio de Motas promovido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, informando ainda que se assinalam os 15 anos do Coro Polifónico Municipal de Tábua, um projeto cultural de referência e consolidado, permitindo, através da música, ocupar e envolver inúmeras pessoas que o integram,



CÂMARA MUNICIPAL

felicitando o Senhor Vice-Presidente, que tem a tutela deste pelouro, pela dinâmica imprimida, bem como todos aqueles que iniciaram o projeto e, sobretudo, o Maestro Cristóvão Ramalho, que acompanha desde o início, há 15 anos, e é também responsável pelo sucesso do mesmo. O Senhor Presidente terminou lançando um desafio, para que num futuro próximo, possa ser preparado um repertório que permita gravar um CD para que possa ser editado um documento áudio que possa divulgar a excelência do Coro Polifónico, celebrando da melhor forma os seus 15 anos de existência.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Prosseguiu a sua intervenção felicitando o Senhor Presidente pela organização do Feriado de 25 de abril tendo sido oportuna a homenagem do Município a todos os Autarcas, no dia em que se celebrou a liberdade e a democracia, relembrando que nas primeiras eleições, o mandato era exercido sem qualquer compensação e sem qualquer apoio financeiro relativamente às funções desempenhadas.

Relativamente ao apagão, verificado dia 28 de abril, acrescentou em relação ao que Senhor Presidente partilhou, um agradecimento a todas as Entidades envolvidas, sendo que o Município de Tabua se empenhou na salvaguarda das estruturas fundamentais, destacando os Corpos de Bombeiros que estão autónomos em termos energéticos, felicitando-os pelos investimentos que têm feito, o que é fundamental para que consiga funcionar e estar operacional para socorrer os cidadãos Tabuenses. Da mesma forma, a preocupação com o Centro de Saúde, que dispõe de um gerador, cuja gestão é do Município, com um contrato de manutenção, mas foi de imediato salvaguardado e verificado que tudo estaria a funcionar, bem



CÂMARA MUNICIPAL

como a reposição do gasóleo e, obviamente, também a Unidade de Cuidados Continuados constituiu uma preocupação, apesar de terem equipamentos próprios, tendo sido a Câmara a garantir o fornecimento do respetivo combustível para o seu funcionamento.

Ainda neste âmbito referiu que passaram depois para uma segunda fase, e a trabalhar num cenário em que o apagão se prolongaria por vários dias, como se temeu nas primeiras horas, tendo-se salvaguardado as IPSS, com o Município a conseguir angariar alguns geradores em contratação, o que não foi fácil, mas possível dados os contactos efetuados pelo Senhor Presidente, que reservou de imediato os necessários para os locais mais críticos, tendo agradecido toda a disponibilidade dos trabalhadores do Município, Bombeiros, GNR e das Juntas de Freguesia que permitiram minimizar as consequências da situação.

Referiu que foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, e não tendo havido qualquer precipitação nesta decisão porquanto é este documento que permite salvaguardar todos os encargos decorrentes de alugueres daí resultantes, portanto não havia contratação pública que fosse tão célere quanto isso, a não ser com o Plano Municipal de Emergência ativado que viria dar cobertura às decisões que o responsável máximo da Proteção Civil, neste caso o Presidente da Câmara, pudesse assumir, ato que é normal nestas circunstâncias. Mais referiu que o mesmo foi desativado às 19h45 do mesmo dia, pela simples razão de 80 a 90% do Concelho já estar servido de energia elétrica a essa hora e havendo garantias de que não iria falhar novamente. Acrescentou que o Senhor Presidente referiu e bem, que tinham que ser cada vez mais resilientes, o que se constrói-se com planeamento e a aquisição de equipamentos que possam salvaguardar todas estas questões e era por isso que, como sabem, o Município vai elaborar dentro de breve uma candidatura onde tem alguns equipamentos, nomeadamente dois geradores de grande potência para as instalações do Centro Logístico e do Centro Municipal de Proteção Civil, que também alimentaria o Espaço Cultiva, onde está uma cantina, necessária para confeccionar e servir a alimentação para parte de logística das operações e depois o



CÂMARA MUNICIPAL

Multiusos também iria ser dotado de um gerador para que o mesmo possa acolher a população em caso de necessidade e em qualquer situação de calamidade. Esta era a estratégia que estava planeada e que iam tentar fazer o melhor relativamente às vicissitudes que vão defrontando.

Prosseguiu informando que no dia 3 de maio marcou presença na Oficina de Artes do Palco, para assistir a uma peça que esgotou em duas sessões e felicitou a técnica Ana Morais da Biblioteca Municipal Pública João Brandão, onde reside a Oficina Municipal de Teatro, que é um teatro para adultos, e a todos os envolvidos, pelo excelente trabalho produzido em tão pouco tempo, referindo saber que, existem mais peças a serem criadas, bem como o interesse de mais pessoas para integrar este grupo, o que para o Executivo também era um motivo de felicitação.

Continuando nas felicitações referiu que também o Corpo Polifónico Municipal de Tábua fez 15 anos, com um espetáculo comemorativo na Igreja Matriz, sempre um espaço de eleição para este Coro e que era gratificante constatar a elevada qualidade da sua apresentação, cumprimentando todos na pessoa do Maestro Cristóvão Ramalho.

Terminou felicitando todos os técnicos da CPCJ de Tábua, porque passou mais um mês de abril e entre muito trabalho que têm tido, infelizmente, porque os casos são cada vez mais e mais complexos, foi possível trabalhar na parte da prevenção e da sensibilização, com inúmeras ações levadas a cabo junto do Agrupamento de Escolas, entre Tábua, Midões, Mouronho, e construíram o tradicional laço azul com a maior parte dos alunos, passando a mensagem do mês de Abril e o que ele simboliza, parabenizando todos os Técnicos, principalmente o Dr. Pedro Cardoso e a Dra. Francisca Andrade, que são dois Técnicos que o Município possui, alocados à CPCJ e que prepararam todas estas ações, em que eu sendo Presidente da CPCJ, estou muito satisfeito pelo desempenho que a equipa de trabalho está a desenvolver.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção reiterando as palavras do Senhor Vice-Presidente naquilo que foi o reconhecimento aos Autarcas de Freguesia.

No âmbito das AECs "Aprender Brincando" e numa parceria com a Navigator, informou que no dia 2 de maio, um total de 70 alunos dos terceiro e quarto anos de escolaridade, participaram na ação do projeto "Dá a Mão à Floresta" e que esta atividade teve como objetivo sensibilizar os alunos sobre a importância da preservação das florestas e do meio ambiente. Informou que a atividade mostrou ser uma excelente oportunidade para que estes alunos se envolvessem ativamente na preservação ambiental, promovendo uma consciencialização ecológica e reforçando a importância de cuidar do planeta, agradecendo à Navigator pela parceria, dando nota que já estão previstas várias atividades para o próximo ano ativo.

No âmbito da promoção e dinamização da plataforma Mais Sucesso Escolar, ocorreu dia 6 de maio a quinta "Edição das Olimpíadas da Cidadania e do Património", dirigida aos alunos dos terceiro e quarto ano do primeiro ciclo do Ensino Básico. Após a realização da primeira fase, que foi o Jogo na Plataforma, foram apuradas cinco turmas que se qualificaram para o evento Municipal. Este evento foi repleto de atividades onde as equipas realizaram vários jogos, abordando as temáticas da cidadania e do património essencialmente, mas também novas atividades como a alimentação saudável e a proteção civil. A turma mais pontuada foi a turma do 4.º ano de Midões e terá a oportunidade de realizar uma visita ao Portugal dos Pequenitos, promovida e apoiada pelo Município de Tábua, no âmbito da parceria que têm estabelecido com a Fundação Bissaya Barreto. Esta edição das Olimpíadas da Cidadania e do Património foi mais uma oportunidade para incentivar o compromisso com o conhecimento e o respeito pelo património, nomeadamente o Municipal, e com a cidadania ativa dos mais jovens na comunidade. A realização da



CÂMARA MUNICIPAL

atividade para além das técnicas de educação, formação e empreendedorismo jovem, envolveu também a participação ativa dos Serviços Municipais de Proteção Civil, a engenharia alimentar do Município e agradeceu também à Direção do Grupo Desportivo Tabuense pela cedência do campo Dr. António Costa Júnior, onde se instalaram diversos postos de jogos e também da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua pela dinamização de um dos jogos.

Prosseguiu dando nota que esteve presente na reunião do consórcio do projeto Missão Futuros E9G, onde um dos pontos dessa reunião foi a apreciação do Relatório Intercalar referente ao período entre 1 de outubro de 2024 e 31 de março de 2025. Relembrou que este Programa “Programa Escolhas” estava na sua 1.^a Edição nos territórios dos Concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital e tem sido um grande desafio a sua implementação porque trabalha e contribui para a inclusão social dos jovens entre os 14 e os 25 anos e também das suas famílias oriundos de contextos socioeconómicos muito vulneráveis. Verificaram neste período do relatório uma maior abrangência no que respeita ao número de participantes e intervenções num total de 410 crianças e jovens e 22 famílias, referindo que este aumento se deve ao crescimento da visibilidade e importância que o projeto tem nos contextos onde intervém, nomeadamente no contexto escolar. Informou que o projeto trabalha em duas medidas, educação, formação e empreendedorismo e que tem uma taxa de execução de 95%, portanto atingir a meta a que se propôs e também na Dinamização Comunitária e Cidadania com uma taxa de execução de 88%. Deixou um reconhecimento à equipa técnica que é composta por três elementos, pelo trabalho desenvolvido, sendo que até à data 31 de março a intervenção regista um total de 280 jovens do Concelho de Tábua.

A Senhora Vereadora deu também conhecimento que foi promovida pela CCDDR e pela estrutura do E-BUPI, uma reunião com todos os coordenadores dos Balcões para fazerem um ponto de situação da execução do projeto no âmbito do cadastro da propriedade rústica. O projeto terminava a 31 de dezembro, assim como a gratuidade do cadastro e foi equacionada à prorrogação por mais seis meses, bem



CÂMARA MUNICIPAL

como ainda a afetação de mais técnicos. Deu nota que estavam todos a verificar um decréscimo de agendamentos, apesar das campanhas de divulgação e sem a prorrogação corre-se o risco que a execução do projeto não atinja as metas a nível regional, pelo que próximas reuniões se farão neste sentido.

Terminou dando conhecimento que foram iniciados os trabalhos conducentes à instalação do Sistema de Informação Geográfico do Município de Tábua, a plataforma SIG, e para além de ser para a Câmara, enquanto Entidade, uma ferramenta de mapeamento e análise importantíssima para a melhoria dos serviços, também os munícipes poderão usufruir da plataforma que permite, entre outras funcionalidades, a consulta do Plano Diretor Municipal, a emissão de plantas de localização, a consulta à toponímia, portanto, existe agora um grande caminho pela frente para colocarem a plataforma do Sistema de Informação Geográfica do Município de Tábua em funcionamento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, endereçando cumprimentos ao Senhor Presidente, Vereadores presentes e a todos os colaboradores que asseguravam a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da sua palavra, começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara e, neste caso, toda a equipa de assessoria e colaboradores do Município, por duas situações que decorreram. Em primeiro lugar o apagão que ocorreu no dia 28 de abril e que tanto transtorno causou a todos, explicando que o Senhor Presidente rapidamente percebeu a gravidade da situação e antecipou e salvaguardou uma série de procedimentos e empréstimos de equipamentos, como o Senhor Vice-Presidente também já disse, que ajudaram algumas Entidades do Concelho, de forma a que os problemas não fossem ainda maiores. Deu os parabéns ao Senhor Vice-Presidente e à equipa da Proteção Civil do Município e a todos os agentes e



CÂMARA MUNICIPAL

Entidades que rapidamente responderam à convocatória do Município para que, em conjunto, ajudassem quem estava a necessitar.

Felicitou também o Senhor Presidente pelas comemorações dos 51 anos do 25 de abril, pelo Programa idealizado, pela forma como as cerimónias decorreram, precisamente em frente ao Município e pelas homenagens aos Presidentes de Junta eleitos desde as primeiras eleições autárquicas até aos nossos tempos. Referiu que foi um dia importante para a história de Tábua e que gostaria também, de se associar ao que os seus colegas afirmaram.

No âmbito do desporto e também constante do programa do 25 de abril, decorreu a “primeira Milha, o Encanto das Beiras, por terras de João Brandão”, uma prova de atletismo de estrada que marcou o regresso deste tipo de eventos ao Concelho, e que contou com a presença de cerca de 200 atletas. Integrada no Circuito Distrital de Milhas de Coimbra, também foi pontuada para o Campeonato Distrital de Iniciados, numa organização conjunta entre a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, a Comissão de Melhoramentos de Percelada, com um grande apoio do Município de Tábua, mas também do Agrupamento de Escolas, Eptoliva e dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, que marcaram presença também com uma ambulância. Em paralelo, deu nota que também se realizou uma caminhada urbana, que permitiu a participação da comunidade num momento desportivo e de convívio. Destacou a participação de muitos atletas do Distrito, mas também muitos atletas de Tábua, das equipas da Comissão de Melhoramentos de Percelada, da equipa da Associação Recreativa Cultural de Espariz, assim também como muitos atletas individuais.

Também, no âmbito do desporto, e reforçando o que o Sr. Presidente disse, informou que decorreu, no passado dia 27 de abril, domingo, no Centro Cultural de Tábua, a 5ª Mostra de Dança, atividade que teve como objetivo assinalar o Dia Mundial da Dança, e que teve associada um fim solidário com a receita a reverter para a causa do Castelo da Carolina. Todos os que marcaram presença naquela tarde de domingo, também contribuíram para que as obras continuem no Castelo da



CÂMARA MUNICIPAL

Carolina. Participaram várias Associações de Dança parceiras do Município de Tábua, mas também outras do Distrito de Coimbra, assim como, por exemplo, a Academia Condensa de Canas, a School Emotion, Dança 83 Estúdio, a ACR de Coimbra, Tribo das Danças, School of Flow Motion, Estúdio Paulo e Adelaide, Ritmo Latino, e os bailarinos Tiago e Ana Rita.

Prosseguiu dando nota sobre a Praia Fluvial da Ronqueira, que este ano viu ser revalidada a distinção da Bandeira Azul 2025, que atesta a qualidade daquela estrutura turística, de acordo com aquilo que foi anunciado pela ABAAE, a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, que é a entidade responsável por esta atribuição, e que exige o cumprimento de rigorosos critérios ambientais e educacionais de segurança e acessibilidade. Deu nota também que a Praia Fluvial da Ronqueira foi ainda reconhecida como Praia Acessível e Inclusiva, equipada com uma cadeira anfíbia, uma plataforma elevatória, para facilitar o acesso entre o bar e o nível da praia, dando todas as condições às pessoas que têm mobilidade reduzida e condicionada para que possam também desfrutar das águas do Rio Alva. Informou também que, precisamente na Praia Fluvial da Ronqueira, e no passado dia 30 de abril, numa iniciativa da Junta de Freguesia de Mouronho, onde esteve presente com o Senhor Vice-Presidente, esta Praia foi apadrinhada pelo atleta olímpico Fernando Pimenta, o maior canoísta português, já com muitas medalhas, inclusive olímpicas, que teve a oportunidade de visitar a Freguesia a convite da Junta de Freguesia, e em que o momento alto foi, de facto, o apadrinhamento do Centro de Formação Desportiva e Desportos Náuticos, Remo e Canoagem, do Agrupamento de Escolas de Tábua, que está sedado precisamente na Praia Fluvial.

O Senhor Vereador passou seguidamente a dar nota que, conforme o Senhor Presidente disse, esteve presente na Figueira da Foz no dia 3 de maio, na 13ª Gala da Figueira TV, em que a "Tábua de Queijo e Sabores da Beira" recebeu o Galardão de Evento do Ano, no território da CIM Região de Coimbra.

No âmbito do movimento associativo de atividades e eventos, o Senhor Vereador esteve presente em representação do Executivo no Encontro das Cruzes,



CÂMARA MUNICIPAL

na Ponte Engenheiro Rui Sanches, que une os Concelhos, de Tábua e de Carregal do Sal, dando os parabéns à Junta de Freguesia da Póvoa de Midões por toda a organização. Informou que esteve também na Festa de São Geraldo, nesta aldeia da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, dando também os parabéns à Comissão de Festas por esta organização que carrega o simbolismo associado à defesa dos pastores e dos rebanhos. Também se associou aos parabéns ao Coro Polifónico Municipal de Tábua, não só pelo Concerto do domingo passado, mas sobretudo pelos seus 15 anos de existência, que tão bem tem representado o Município, por todo o País.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, endereçando cumprimentos à mesa e a todos os colaboradores do Município que apoiam as Reuniões de Câmara.

Em primeiro lugar, felicitou o Município pelas comemorações do 25 de abril e pela iniciativa da homenagem aos Presidentes de Junta, que muito dignificou o seu trabalho, a sua dedicação ao longo destes anos todos, referindo ter sido uma cerimónia simples, mas simbólica, que marcou e vai marcar tanto quem ainda conseguiu estar presente, quem ainda é vivo, como todos os familiares dos já falecidos que receberam em nome deles esta singela homenagem.

O Senhor Vereador prosseguiu referindo-se ao apagão e ao facto da energia, seja ela do tipo que for, seja elétrica, seja de combustível fóssil, é atualmente em qualquer país desenvolvido uma necessidade básica para que as suas vidas e atividade decorram na normalidade. Comentou que estávamos demasiado dependentes destas energias, e que tiveram a hipótese de ver agora, que cada vez são mais frágeis na sua distribuição, cujos problemas causaram um pânico total.

Comentou que as fontes de informação e divulgação que deveriam trabalhar e que deveriam ser uma ajuda imprescindível à população não funcionaram e que nem



CÂMARA MUNICIPAL

o afamado SIRESP funcionou corretamente, e tantas vezes tem sido dado como mau exemplo em situações destas, dificultando especialmente a Proteção Civil a fazer o seu trabalho e a socorrer as pessoas. Disse ainda achar que se deveria abrir os olhos a todos os governantes desta Europa e aos cidadãos com responsabilidades, para assumirem outras alternativas em termos energéticos, pois era com desgosto que via a falta de visão de muita gente e assumia isso publicamente, seja na questão dos responsáveis de IPSS's, de postos de abastecimento de combustível e outras instituições que estão diretamente ligadas e prestam serviço à sociedade e que tornam a sociedade vulnerável, causando o pânico das pessoas a dirigirem-se a supermercados para comprar alimentos, algumas até se esqueciam e compravam produtos perecíveis que chegavam a casa e não tinham onde os guardar, mas, no entanto, compravam. Este aspeto tem a ver com o facto das famílias não estarem preparadas, com um kit de sobrevivência para vários dias, o que é mais grave dada a falta de informação e de preparação. Deu o exemplo, dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha que dispõem de um tanque de combustível há um ano e meio com capacidade para garantir a operacionalidade do Corpo de Bombeiros, durante um mês, pois embora os postos de abastecimento sejam obrigados a reter 20% a 30% da capacidade para a proteção civil e outras instituições, como disse o Sr. Presidente, e bem, o que vale ter o combustível se não tem maneira depois o bombear e poder abastecer as viaturas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Rosário Almeida apresentando os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, desejando que estivessem todos bem.



CÂMARA MUNICIPAL

Iniciou a sua intervenção sublinhando algumas referências que já tinham sido sublinhadas de coisas boas que aconteceram neste Concelho e que vão acontecendo com regularidade, tendo conhecimento de umas, mas de outras nem por isso, dando como exemplo a celebração do 25 de Abril que foi uma cerimónia bem significativa, bem organizada, bem pensada e que surtiu muito bem não só do ponto de vista de quem esteve a observar, mas também com certeza para aqueles que foram homenageados. Por outro lado, a referência ao Coro Polifónico, referindo que de facto tem sido um fator importante de desenvolvimento cultural neste Concelho, pela elevada qualidade que apresenta, e isso fica bem patente quando podemos comparar o seu desempenho com o de outros.

Relativamente às catástrofes, comentou que o problema estrutural tem muito a ver com o facto de não terem um país organizado, com treino, para dar resposta a estas situações. Por outro lado, referiu um aspeto que anteriormente já tinha referido, porque a marcou e que ninguém fica indiferente, é que quando as coisas acontecem, normalmente as estruturas acima das instituições, de quem se espera um apoio relativamente ao que está a passar, falham, comentando que isso aconteceu na saúde em 2017 com os incêndios, e parece-lhe que continua a acontecer, ou seja, parece que cada um tem que tratar da sua casinha, não há uma política ou não há uma gestão de recursos comuns para poder dar resposta a eventuais catástrofes e não só dos recursos, mas dos conhecimentos inerentes à capacidade de resposta e ao equipamento necessário para dar resposta a esses eventos.

Findas as intervenções o Senhor Presidente passou de seguida aos esclarecimentos, referindo que na cerimónia do 25 de abril, a única coisa que havia a apontar e que não estava nas “mãos de ninguém”, foi o estado desagradável do tempo.

Sobre a questão relacionada com o apagão, comentou que os Tabuenses podem estar satisfeitos pelo trabalho desenvolvido no nosso Concelho de Tabua, sendo que as inúmeras “ocorrências” que têm ocorrido contribuem para que os



CÂMARA MUNICIPAL

serviços estejam preparados, lembrando que neste mandato já passaram por várias intempéries, lidaram com a Covid-19 e com os incêndios que ocorreram em setembro do ano passado.

Contudo, salientou que estão a ser desenvolvidos procedimentos para a aquisição de equipamentos que permitam a uma maior resiliência a fatores de redundância nas áreas das comunicações e energia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 07/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Deliberação n.º 131 - Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/25, DE 09 ABRIL DE 2025.

Deliberação n.º 132 - Aprovada por unanimidade com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

3. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DO SELO DE USABILIDADE E ACESSIBILIDADE DIGITAL – AJUSTE DIRETO N.º 61-S/2025 – CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / TAREFA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 133 - Presente a informação jurídica n.º 09/2025, do Ajuste Direto n.º 61-S/2025, datada de 29 de abril, da Técnica Superior Inês Gonçalves, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa Wire Maze – Sistemas de Informação, S. A., nos termos do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014,



CÂMARA MUNICIPAL

de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de setembro, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD- CDS/PP Coragem para Mudar, a ratificação da emissão do parecer prévio vinculativo, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

4. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE QUATRO OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU'S) EM MIDÕES, MOURONHO, SEVILHA E VILA NOVA DE NOVA DE OLIVEIRINHA E DELIMITAÇÃO EM SIMULTÂNEO DAS RESPECTIVAS ARU'S – CONSULTA PRÉVIA N.º 56-S/2025 / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / TAREFA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 134 - Presente a informação jurídica n.º 10/2025, da Consulta Prévia n.º 56-S/2025, datada de 14 de abril, da Técnica Superior Inês Gonçalves, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com convite às seguintes empresas: Arquigrupo Arquitetura e Planeamento Lda; Síntese, Consultoria em Planeamento Lda e Lugar do Plano; Gestão do Território e Cultura Lda, nos termos do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de setembro, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP Coragem para



CÂMARA MUNICIPAL

Mudar, a ratificação da emissão do parecer prévio vinculativo, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

5. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ESPARIZ – APOIO FINANCEIRO – MODALIDADE FUTSAL ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

Deliberação n.º 135 – Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 07/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Recreativa e Cultural de Espariz, que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e desportivas por parte desta entidade, no domínio da promoção do desenvolvimento, tempos livres e desporto, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, destinando-se a apoiar a modalidade de Futsal equipa Sénior masculina, a Escolinha de Futsal e a manutenção da infraestrutura, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo comentou o facto de a Associação também ter pedido também apoio na modalidade de atletismo e no objeto do contrato o mesmo não se encontrava mencionado, questionando se a Associação não ia ser apoiada nessa modalidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta o Senhor Presidente referiu que há pressupostos que ainda não estão apurados, ou seja, no futebol facilmente se inscreve, e mudaram esse paradigma desde este mandato, relativamente à imputação, baseada no número de critérios que iam envolver o número de praticantes, seguros, campeonatos nacionais, distritais, etc. na matriz que está elaborada. No caso do atletismo, a Autarquia paga consoante as inscrições, sendo muito recente a participação da Associação na respetiva modalidade, e, efetivamente projeto iniciou com apenas um ou dois atleta. A Câmara Municipal de Tábua só valida apoios, neste momento, com inscrições efetivas da parte das Associações e Federações e que comprovem o número efetivo dos elementos, a época no atletismo funciona de forma diferente, portanto, também é mais alongada.

6. ALIENAÇÃO / PERMUTA DE IMÓVEIS / PRÉDIOS URBANOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E COCA-CONSTRUÇÕES CANDOSA, LDA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO / ESTACIONAMENTO, PASSEIOS E 7. ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA PARA DOIS SENTIDOS - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA (n.º 185) DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Deliberação n.º 136 - Presente a Informação Jurídica n.º 56/2025, datada de 05 de maio de 2025, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, a qual informa que a 13 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Tábua, aprovou a Deliberação n.º 185, relativa ao assunto: “Alienação / Permuta de imóveis / prédios urbanos entre o Município de Tábua e Coca – Construções Candosa, Lda – Requalificação do espaço público / estacionamento, passeios e alargamento da via pública para dois sentidos”, onde, por lapso, foram indicados valores de avaliação divergentes do relatório de avaliação anexo, documentos que se dão por reproduzidos.

Assim se propõe que a Câmara Municipal delibere por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo a retificação do ponto 9, da deliberação n.º 185,



CÂMARA MUNICIPAL

aprovada em reunião de Câmara Municipal de 13 de junho de 2024, que passará a ter a seguinte redação, corrigindo-se os valores para efeitos de celebração de escritura de permuta:

“A parcela A, supra identificada, sita na Rua do Estoril, foi avaliada em 3.839.28€ de acordo com o Relatório de Avaliação, que se deve dar como reproduzido na ata da reunião de Câmara.

A parcela B, supra identificada, sita no Largo de Estoril, foi avaliada no mesmo valor, considerando a área do terreno avaliada em 2.389.28€ e o edifício devoluto, e em mau estado de conservação nele implantado em 1.450.00€.”

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo comentou que esta retificação, embora que no relatório de avaliação realmente estivesse esse valor, estava os 1.400,00€ para o prédio devoluto, que inicialmente foi 800,00€, mas, questionou se existia algum propósito para se fazer essa retificação, ou se era só um preciosismo?

Em resposta a Sr.^a Eng.^a Luísa Marques, na qualidade de Chefe de Divisão, comentou que havia um lapso na informação em que se deu conta que os valores não espelhavam os valores do relatório pericial, e quando se chega para fazer a escritura no âmbito de uma permuta, os valores têm de ser exatamente iguais, sendo que o somatório do valor do prédio urbano, o da Câmara, com o do particular, como não eram correspondentes não se poderia efetuar a escritura de permuta, justificando o motivo de presente retificação à deliberação em questão.

7. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA / RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA - PROPOSTA FINAL / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 137 - Presente a Informação Jurídica n.º 20/2025, datada de 23 de abril de 2025, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, sobre o Relatório de Ponderação dos resultados do Processo de Consulta Pública do Plano Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

de Ação Climática, cujo resultado foi a inexistência de contributos, observações e sugestões de cidadãos ou entidades públicas, documentos que se dão por reproduzidos.

Esta Proposta Final do Plano Municipal de Ação Climática já foi aprovada na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril, nos termos da alínea h), n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 e do n.º 2, do artigo 14.º, da Lei de Bases do Clima, enviada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo que se propõe à Câmara Municipal por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a ratificação deste ato, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL / BEM IMÓVEL / SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Deliberação n.º 138 - Presente a Informação Jurídica n.º 54/2025, datada de 05 de maio de 2025, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, relativa ao Processo Administrativo de regularização de Património Municipal, denominado Sala Municipal de Desporto de Midões, bem imóvel com artigo urbano P2372 localizado na Rua João Brandão em Midões, para celebração de escritura de Justificação Notarial, documento que se passa a transcrever parcialmente:

“O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano:

i) inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2372, sito na Rua João Brandão, freguesia de Midões, concelho de Tábua, conforme Modelo 1, que se anexa.

O supra referido prédio urbano não está descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua.

O terreno foi doado pela Junta de Freguesia de Midões, cf. certidão que se junta.



CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Tábua construiu o edifício à cerca de 25 anos, destinado a Sala Municipal de Desporto, em Midões, não dispondo a Câmara Municipal de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória.

O Município de Tábua tem usufruído do prédio em nome próprio, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente, fazendo nele todas as obras de beneficiação e reparações e suportando os encargos de obras de conservação, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, sem violência contínua e publicamente, à vista E COM CONHECIMENTO DE TODA A GENTE E SEM OPOSIÇÃO DE NINGUÉM, por lapso de tempo superior a 20 anos. Ora é um facto que o Município de Tábua adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, título este que por natureza, não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.

II - O DIREITO

Partindo da circunstância que o Município de Tábua não dispõe de documento bastante para provar o seu direito, e para obter a primeira inscrição de aquisição, relativamente ao prédio ainda não descrito no Registo Predial, deverá ser celebrada uma escritura de justificação notarial por usucapião, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do art.º 89.º e seguintes do Código do Notariado, na sua versão atualizada.

A escritura de justificação para fins de registo predial deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Certidão de teor negativo/comprovativa da omissão do prédio no registo predial de Tábua;
- Certidão de teor da correspondente inscrição matricial;
- Intervenção de 3 declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito.

A Justificação deve ser publicada, por meio de extrato do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do concelho da situação do prédio, e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extrato foi



CÂMARA MUNICIPAL

publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado. (...)”

Neste contexto e de forma a registar o prédio a favor do Município de Tábua, a Câmara Municipal delibera por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as seguintes diligências administrativas procedimentais:

- a) Adquirir o prédio urbano P2372, sito na freguesia de Midões, pelo recurso à justificação notarial nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- b) Cabimentar e solicitar autorização para a realização das despesas inerentes ao processo administrativo;
- c) Outorgar escritura pública de justificação notarial por usucapião, com vista à inscrição do prédio na Conservatória do Registo Predial, para efeitos do trato sucessivo, na qual intervirá o Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua e na qualidade de justificante, e três testemunhas a indicar superiormente;
- d) Uma vez realizada a escritura, esta será publicada por meio de extrato do seu conteúdo, no prazo de cinco dias a contar da sua celebração, num dos jornais do Concelho e, em caso de inexistência, num dos jornais mais lidos da região;
- e) Proceder ao registo do prédio a favor do Município de Tábua.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL / BEM IMÓVEL / SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Deliberação n.º 139 - Presente a Informação Jurídica n.º 55/2025, datada de 05 de maio de 2025, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, relativa ao Processo Administrativo de regularização de Património Municipal, denominado Sala Municipal de Desporto de Candosa, bem imóvel com artigo urbano P1075, localizado na Rua Forno do Telheiro em Candosa, para celebração de escritura de Justificação Notarial, documento que se passa a transcrever parcialmente:



CÂMARA MUNICIPAL

"O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano:

i) inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1075, sito na Rua Forno do Telheiro, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, conforme Modelo 1, que se anexa.

O supra referido prédio urbano não está descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua.

O terreno foi doado por desconhecidos, pessoas muito antigas, cf. certidão negativa que será pedida na Conservatória do Registo Predial de Tábua.

O Município de Tábua construiu o edifício à cerca de 25 anos, destinado a Sala Municipal de Desporto, em Candosa, não dispondo a Câmara Municipal de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória.

O Município de Tábua tem usufruído do prédio em nome próprio, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente, fazendo nele todas as obras de beneficiação e reparações e suportando os encargos de obras de conservação, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, sem violência contínua e publicamente, à vista E COM CONHECIMENTO DE TODA A GENTE E SEM OPOSIÇÃO DE NINGUÉM, por lapso de tempo superior a 20 anos. Ora é um facto que o Município de Tábua adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, título este que por natureza, não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.

II - O DIREITO

Partindo da circunstância que o Município de Tábua não dispõe de documento bastante para provar o seu direito, e para obter a primeira inscrição de aquisição, relativamente ao prédio ainda não descrito no Registo Predial, deverá ser celebrada uma escritura de justificação notarial por usucapião, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do art.º 89.º e seguintes do Código do Notariado, na sua versão atualizada.



CÂMARA MUNICIPAL

A escritura de justificação para fins de registo predial deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Certidão de teor negativo/comprovativa da omissão do prédio no registo predial de Tábua:

- Certidão de teor da correspondente inscrição matricial;

- Intervenção de 3 declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito.

A Justificação deve ser publicada, por meio de extrato do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do concelho da situação do prédio, e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extrato foi publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado. (...)"

Neste contexto e de forma a registar o prédio a favor do Município de Tábua, a Câmara Municipal delibera por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as seguintes diligências administrativas procedimentais:

- a) Adquirir o prédio urbano P1075, sito na freguesia de Candosa, pelo recurso à justificação notarial nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- b) Cabimentar e solicitar autorização para a realização das despesas inerentes ao processo administrativo;
- c) Outorgar escritura pública de justificação notarial por usucapião, com vista à inscrição do prédio na Conservatória do Registo Predial, para efeitos do trato sucessivo, na qual intervirá o Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua e na qualidade de justificante, e três testemunhas a indicar superiormente;
- d) Uma vez realizada a escritura, esta será publicada por meio de extrato do seu conteúdo, no prazo de cinco dias a contar da sua celebração, num dos jornais do Concelho e, em caso de inexistência, num dos jornais mais lidos da região;
- e) Proceder ao registo do prédio a favor do Município de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo perguntou onde estava a certidão negativa.

Em resposta a Dra. Alexandra Bento, na qualidade de jurista desta Autarquia, informou que normalmente só no procedimento aquando a escritura é que pediam as certidões negativas à Conservatória, estando evidenciado numa das informações que essa certidão posteriormente seria pedida, porque era o que instruí a escritura, e que para vir à reunião de Câmara não era preciso, porque já assumiram que são desconhecidos e sabiam quem é que doou também.

Recuperando a palavra o Senhor Vereador mencionou que uma delas é vaga, porque até diz que o terreno foi doado por desconhecidos, pessoas muito antigas.

Se seguida, a Dra. Alexandra Bento respondeu que tinha sido essa a informação fornecida pela Junta de Freguesia de Candosa.

O Senhor Vereador disse depois que compreendia perfeitamente, referindo que com a certidão negativa ficavam salvaguardados também e que era só por isso, porque era a certidão negativa que dizia que o artigo não estava registado.

A Dra. Alexandra Bento respondeu que também sabia através do património e através de consulta que faziam à Conservatória que não estavam registados e por isso é que os iam registar.

10. PROTOCOLO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS.

Deliberação n.º 140 – Presente o Protocolo de Reposição de Pavimentos entre o Município de Tábua e a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, documento que se dá por reproduzido, que tem



CÂMARA MUNICIPAL

por objetivo acordar que as obras de reposição de pavimentos decorrentes da AINTAR na área de competência territorial do Município de Tábua, serão prestadas pelo Município de Tábua e do referido Protocolo, constam ainda obrigações de ambas as partes, bem como, o pagamento ao Município da prestação e realização das obras de reposição de pavimento solicitadas pela AINTAR, conforme constante na clausula 4ª.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º e alínea ee), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato a praticar pelo Senhor Presidente da Câmara, visando a outorga do referido Protocolo de Cooperação, em representação do Município.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 141 - Presente o Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2024/576, que se dá por reproduzido, em que é requerente Avibom – Avicola, S.A., referente à obra de “Ampliação da exploração agrícola – Construção de dois pavilhões”, sito na Quinta da Fonte Arcada, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 055/2025, datada de 30 de abril de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com proposta de aprovação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 30 de abril de 2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho de aprovação do projeto de arquitetura da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30/04/2025, nos termos do n.º 3 do



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 20.º do RJUE, com o condicionalismo de ser apresentada a certidão do prédio descrito na CRP sob o n.º 364, devidamente atualizada.

12. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 142 - Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2024/04, que se dá por reproduzido, em que é requerente João Manuel Andrade Guerra de Araújo e outros, referente à operação de loteamento, sito na Pereira – Rua Principal dos Seixos Alvos, Freguesia e Concelho de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2028/19900124, na matriz rustica n.º 8262.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 056/2025, datada de 30 de abril do Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 30 de abril, e a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de licenciamento da operação do loteamento em causa, nos termos da informação apresentada, nos termos do artigo 21.º e alínea c), n.º 1 do artigo 23.º do RJUE.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 143 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 45/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Helena Furtado Glória, Advogada, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 5969, sito no Vale da Vaca – Pereira, da freguesia de Mouronho, concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 051/2025, datada de 17 de abril de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques,



CÂMARA MUNICIPAL

Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17/04/2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 144 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 47/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Albertina da Conceição Gonçalves Marques, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 8569, sito no Casal da Torre – Sinde, da União de Freguesia de Espariz e Sinde, concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 053/2025, datada de 23 de abril de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30/04/2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 145 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 39/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ana Beatriz Almeida Caseiro, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos nº 495 e 497, sito no Covais – Póvoa de Midões, da freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 050/2025, datada de 16 de abril de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30/04/2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. REVISÃO DE PREÇOS

Deliberação n.º 146 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada "Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 5", respeitante ao Processo n.º CP-31-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 9.434,72€ (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP Coragem para Mudar, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 147 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada "Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 3", respeitante ao Processo n.º CP-29-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 9.199,62€



CÂMARA MUNICIPAL

(nove mil, cento e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP Coragem para Mudar, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 148 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Provisória da Empreitada “Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien - Reconstrução do emissário de águas residuais de Tábua”, respeitante ao Processo n.º CPR-52-E/2022, cujo adjudicatário é a empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com valor nulo, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP Coragem para Mudar, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 149 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Praia Fluvial da Ronqueira - Trabalhos Complementares”, respeitante ao Processo n.º CPR-68-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 3.960,61€ (três mil, novecentos e sessenta euros e sessenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP Coragem para Mudar, aprovar a referida revisão de preços.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis e trinta e três minutos.

E eu, Assistente Técnica, Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

 